

 Renoen Rede Nordeste de Ensino	PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENSINO CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)
       	

PORTARIA Nº 001/2022/RENOEN

CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO
E ADMISSÃO DO PROCESSO
SELETIVO UNIFICADO PARA SELEÇÃO
NOS POLOS DA UFS, UFAL, UFC,
UFRPE, UESB, UEPB, IFCE e IFRN

O COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – RENOEN – REDE NORDESTE DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na Portaria n. 354/GBR/UFS de 29 de março de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores doutores do Programa de Pós-Graduação em Ensino – RENOEN comporem a Comissão de Seleção e Admissão do Processo Seletivo para a turma 2023/1 dispostos no Edital 001/2022/RENOEN.

POLO (Unidade Acadêmica)	COMISSÃO
RENOEN/UFS renoen@academico.ufs.br	Edson José Wartha Fernando Frei Marta Élid Amorim Erivanildo Lopes da Silva Ivanete Batista dos Santos Divanízia do Nascimento Sousa
RENOEN/UFRPE selecao.renoen@ufrpe.br	Ruth do Nascimento Firme Ana Maria dos Anjos Carneiro Leão Francisco Nairon Monteiro Junior Geraldo Jorge Barbosa de Moura Verônica Tavares Santos Batinga Gilvaneide Ferreira de Oliveira
RENOEN/UFAL renoen.ufal@gmail.com	Elton Casado Fireman Ig Ibert Bittencourt Diego Dermeval Medeiros da Cunha Mercedes Bêta Q. de Carvalho Pereira dos Santos

	Adriana Cavalcanti dos Santos Ivanderson Pereira da Silva
RENOEN/UFC renoen@ufc.br	Maria Goretti de Vasconcelos Silva Maria José Costa dos Santos Carlos Alberto Santos de Almeida Francisco Herbert Lima Vasconcelos Raquel Crosara Maia Leite Erika Freitas Mota Gisele Simone Lopes
RENOEN/UESB ppgen@uesb.edu.br	Benedito Eugenio Maria de Fátima de A. Ferreira José Jackson R. Santos Tania Cristina Gusmão José Valdir J. Santana Maria Deusa F. Silva
RENOEN/UEPB https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm/renoen/	Silvanio de Andrade Francisco Ferreira Dantas Filho José Joelson P. Almeida Marcia Adelino da Silva Dias John Andrew Fossa Rogéria Gaudêncio do Rêgo
RENOEN/IFCE renoenifce@ifce.edu.br	Francisco José Alves de Aquino Caroline de Goes Sampaio Francisco Régis Vieira Alves Ana karine Portela Vasconcelos Auzuir Ripardo de Alexandria

Art. 2º – A Comissão de Seleção e Admissão do Processo Seletivo também será a Banca Examinadora, ou de Seleção, que fará a análise, avaliação e toda a organização do Processo Seletivo para os candidatos ao programa de doutorado da RENOEN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Edson José Wartha

Coordenador Geral da RENOEN

São Cristóvão, 22 de junho de 2022.